



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

### Gabinete do Vereador Evany Francisco

Requerimento 090 / 2022.

Paulista, 10 De Fevereiro de 2022.

000, 612 62/192  
MM

Plenário Adolfo Pereira

**Assunto: Recapeamento Asfáltico.**

Eu, **EVANY FRANCISCO DE LIMA, (Vanvan da Jaguarana)** representado pela condição de Vereador deste poder legislativo, requer á mesa, a observância das formalidades regimentais, seja oficializado o chefe do poder executivo municipal, sua excelência o prefeito **Yves Ribeiro**, assim como, o titular da **Secretaria de Programas e Projetos**, o **Ilmo. Jorge Carreiro**, assim como, o titular da **Secretaria de Infraestrutura**, o **Ilmo. Lídio Souza**, assim como o titular da Secretaria de **Serviços Públicos e Obras**, o **Ilmo. George Freitas**, objetivando o pedido de **Recapeamento Asfáltico da Rua Felixlândia, No Bairro Do Loteamento Conceição na comunidade do Chega Mais.**

**Justificativa:** O pleito que apresentamos é uma antiga reivindicação dos moradores, e um dos principais pontos de ligação No bairro, O recapeamento asfáltico da rua citada acima é de extrema importância, o grande número de buracos que se encontra na via, danifica constantemente os veículos gerando transtornos a quem por ali transita, além disso o fluxo é intenso na maior parte do dia, Considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos que providenciem o atendimento, o mais rápido possível.

Atenciosamente,

APROVALO  
11/02/22  
Diretor Legislativo

EVANY F. DE LIMA

Evany Francisco De Lima  
(Vanvan Da Jaguarana)

VEREADOR



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

**Gabinete do Vereador Evany Francisco**

Requerimento 011 / 2022.

Paulista, 10 De Fevereiro de 2022.

057, 058 e 059/22  
JM

**Plenário Adolfo Pereira**

**Assunto: Recapeamento Asfáltico.**

Eu, **EVANY FRANCISCO DE LIMA, (Vanvan da Jaguarana)** representado pela condição de Vereador deste poder legislativo, requer á mesa, a observância das formalidades regimentais, seja oficializado o chefe do poder executivo municipal, sua excelência o prefeito **Yves Ribeiro**, assim como, o titular da **Secretaria de Programas e Projetos**, o **Ilmo. Jorge Carreiro**, assim como, o titular da **Secretaria de Infraestrutura**, o **Ilmo. Lídio Souza**, assim como o titular da **Secretaria de Serviços Públicos e Obras**, o **Ilmo. George Freitas**, objetivando o pedido de **Recapeamento Asfáltico da Rua São Sebastião, No Bairro Da Jaguarana.**

**Justificativa:** O pleito que apresentamos é uma antiga reivindicação dos moradores, e um dos principais pontos de ligação No bairro, O recapeamento asfáltico da rua citada acima é de extrema importância, o grande número de buracos que se encontra na via, danifica constantemente os veículos gerando transtornos a quem por ali transita, além disso o fluxo é intenso na maior parte do dia, Considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos que providenciem o atendimento, o mais rápido possível.

Atenciosamente,

**APROVADO**  
17/02/22  
Diretor Legislativo  
JM

**EVANY F. DE LIMA**

**Evany Francisco De Lima**  
(Vanvan Da Jaguarana)

**VEREADOR**



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
*CASA DE TORRES GALVÃO*

*Ofício 055 e 056/22*  
*[Handwritten signature]*

**Gabinete do Vereador Evany Francisco**

Requerimento 092/2022

Paulista, 10 De Fevereiro de 2022.

**Plenário Adolfo Pereira**

**Assunto: Prorrogação ou Desconto Nos Alvarás de Funcionamento No Município.**

Eu, **EVANY FRANCISCO DE LIMA, (Vanvan da Jaguarana)** representado pela condição de Vereador deste poder legislativo, requer á mesa, a observância das formalidades regimentais, seja oficiado ao chefe do poder executivo municipal, sua excelência o prefeito **Yves Ribeiro De Albuquerque**, assim como, o titular da **Secretaria de Finanças**, a Ilma. Sra. **Luzia Francisca** objetivando o pedido de **Prorrogação ou Desconto Nos Alvarás de Funcionamento No Município.**

**Justificativa:** Por conta da pandemia e a carga tributária muito alta que ocasionaram muitas demissões com a queda das vendas, e com isso muitos comércios fecharam e consequentemente milhares de comerciantes deixaram de pagar os alvarás. Por conta disto, visando incentivar o comércio local e a reabertura de novas empresas e consequentemente a volta dos empregos, vimos requerer que os alvarás sejam pagos a cada 36 meses ou que seja diminuído o valor cobrado em um percentual de 70 % de Desconto. Baseado no projeto de **Lei nº 17.537, de 14 de dezembro de 2021**, que foi sancionado pelo Governador Paulo Câmara que amplia a validade do atestado de regularidade dos estabelecimentos emitido pelo Corpo de Bombeiros. A medida aumenta de um para três anos a duração do prazo do alvará de funcionamento. Contamos com a sensibilidade do Poder executivo para que possa atender nossa solicitação.

Atenciosamente,

**APROVADO**  
17/02/22  
Diretor Legislativo  
*[Handwritten signature]*

EVANY F. DE LIMA

**Evany Francisco De Lima**  
(Vanvan Da Jaguarana)  
**VEREADOR**



Ofício 850/22

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO

**GABINETE VEREADOR VANVAN DA JAGUARANA**

Requerimento 482/2022

Paulista, 11 De Agosto De 2022.

Plenário Adolfo Pereira

Assunto: **Regularização Fundiária**

APROVADO  
20/09/2022  
Diretor Legislativo

Eu, Evany Francisco de Lima, (**Vanvan Da Jaguarana**) representado pela condição de vereador deste poder legislativo, requer á mesa a observância das formalidades regimentais, seja oficializado ao chefe do poder executivo Municipal, sua Excelência o prefeito **Yves Ribeiro**, assim como o titular da **Secretaria De Projetos Especiais** e assim como o titular da secretaria de **Infraestrutura** o sr. **Lídio Sérgio**, objetivando o pedido de **Regularização Fundiária na comunidade do Chega Mais , No Bairro do loteamento Conceição.**

**JUSTIFICATIVA:** O pleito que apresentamos é uma antiga reivindicação dos moradores do bairro, requerendo o documento da área, para só assim viver em paz consigo mesmo, visto que segundo informações a área é invasão. Porém não obedece o ART: 5º inciso XXIII – a propriedade a sua função social “ A função social consiste na utilização da propriedade urbana ou rural, em consonância com os objetivos sociais de uma determinada cidade. A função social impõe limites ao direito de propriedade, para garantir que o exercício deste direito não seja prejudicial ao bem coletivo. Isto significa que a propriedade Rural Ou Urbana não deve atender apenas aos interesses de seus proprietários mas também aos interesses da sociedade.

**ATENCIOSAMENTE,**

**EVANY F. DE LIMA**  
EVANY FRANCISCO DE LIMA

(Vanvan Da Jaguarana)

**VEREADOR**



ofício 819/22  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO

**GABINETE VEREADOR VANVAN DA JAGUARANA**

Requerimento 295 / 2022

Paulista, 06/ De Setembro De 2022.

Plenário Adolfo Pereira

Assunto: **Construção de uma Creche**

APROVADO  
20/09/2022  
Diretor Legislativo  
*[Handwritten signature]*

Eu, Evany Francisco de Lima, (**Vanvan Da Jaguarana**) representado pela condição de vereador deste poder legislativo, requer á mesa a observância das formalidades regimentais, solicita ao Chefe do Executivo, á **Implantação De Uma Creche no Bairro de Fragoso**.

**JUSTIFICATIVA:** A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte ás mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, destas forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

**ATENCIOSAMENTE,**

*[Handwritten signature: EVANY F. DE LIMA]*  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA**

(**Vanvan Da Jaguarana**)

**VEREADOR**



Ofício 828/22

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO

**GABINETE VEREADOR VANVAN DA JAGUARANA**

Requerimento 206 / 2022

Paulista, 06/ De Setembro De 2022.

Plenário Adolfo Pereira

Assunto: **Construção da USF**

APROVADO  
20/09/2022  
Diretor Legislativo

Eu, Evany Francisco de Lima, (**Vanvan Da Jaguarana**) representado pela condição de vereador deste poder legislativo, requer á mesa a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício no exmo. Senhor Yves Ribeiro, Prefeito Municipal, solicitando-lhe junto ao órgão competente que, com urgência, viabilize a Construção da Unidade de Saúde da Família, no Bairro de Fragoso.

Certo do Apoio dos Nobre Pares, conto com a aprovação deste pleito. Dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Saúde e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**JUSTIFICATIVA:** O pleito que representamos é uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro, E através desta inclusão este local passará a ter mais especialidade na área da saúde, um espaço para atendimento não só para a população do bairro, mais também de todos os bairros circunvizinhos diminuindo assim a demanda nas unidades de posto de saúde, oferecendo um amplo atendimento com serviços que são essências e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

**ATENCIOSAMENTE,**

EVANY F. DE LIMA  
EVANY FRANCISCO DE LIMA

(Vanvan Da Jaguarana)

**VEREADOR**